



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 141, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Designa o Colegiado do Curso de
Medicina Veterinária, campus Mossoró.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2021 - CCA, de 19 de maio de 2021 e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - CMVE, de 27 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, campus Mossoró, da maneira como segue:

I – Representantes docentes titulares: Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde), Michelly Fernandes de Macedo (Núcleo de Ciências da Medicina Veterinária) e Tiago Almeida Saraiva (Núcleo de Ciências Humanas e Sociais);

II – Representantes docentes suplentes: José Domingues Fontinelle Neto (Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde);

III – Representantes discentes: Carol Louize Carlos Costa (titular) e Raimundo Marcel Gomes Praciano (suplente).

Art. 2º O colegiado do curso de Medicina Veterinária, campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenadora do Curso, que o presidirá: Sthênia dos Santos Albano Amora;

II – Vice-Coordenadora do Curso: Juliana Fortes Vilarinho Braga;

III – Representantes docentes titulares: Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde), Michelly Fernandes de Macedo (Núcleo de Ciências da Medicina Veterinária) e Tiago Almeida Saraiva (Núcleo de Ciências Humanas e Sociais);

IV – Representantes docentes suplentes: José Domingues Fontinelle Neto (Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

V – Representantes discentes: Carol Louize Carlos Costa (titular) e Raimundo Marcel Gomes Praciano (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 5º Permanece inalterado o mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, designadas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 737, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, que não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 24 de junho de 2021.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação